

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1596/2021/SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/SMO/SA/2021

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 159/SMO/SA/2020, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 1.691,52 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ITAMAR C. DA SILVA-ME
Data de assinatura: 03 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 008/2023

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 014/2022 - SRP, constante no Processo Administrativo nº 14952/2022-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 68-SMO/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539,

FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talvegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista - RR, sob o sistema de Registro de Preços, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 593.035,19 (quinhentos e noventa e três mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 904 - Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 Valor R\$ 593.035,19 (quinhentos e noventa e três mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) - RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 07 de março de 2023.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 26/2023/SEMGES/ASSEPRO

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Kelma Dutra Costa - matrícula nº 953247 e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz - matrícula nº 954262, em substituição as servidoras Conceição dos Santos Rodrigues nº 43048 e Hadassa Domingues Rocha - matrícula nº 953132, para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos nº 40 e 43-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, oriundo do Processo nº 6306/2022 - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito de 07/03/2023 a 10/03/23.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 7 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 017/2023 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CASSIO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Superintendente, matrícula nº 41628, como fiscal do Processo nº 020241/2022 - SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e licenciamento de uso de sistema de gestão pública, contemplando os seguintes sistemas: Sistema de Arrecadação, Sistema de Autoatendimento Tributário via internet, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema ISS Bancário - DES-IF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023038/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 89/2023/SMST;
Objeto: Contratação de empresa especializada em